

# Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850.

*Slave families in Minas Gerais according to probat inventories and São José das Mortes: 1743-1850*

**Afonso de Alencastro Graça Filho\***

**Fábio Carlos Vieira Pinto\*\***

**Carlos de Oliveira Malaquias\*\***

*Artigo recebido e aprovado em março de 2008*

## Resumo:

A pesquisa sobre a família escrava no Brasil, desde o início, suscitou o uso de fontes seriais, como forma de evidenciar a sua relevância no funcionamento da ordem escravocrata. Diversas fontes foram exploradas com a finalidade de observarmos a composição e estabilidade desses laços conjugais formalizados no cativo. Nossa intenção é a de discutir os resultados dessas explorações historiográficas, observando a análise comparativa entre as características das informações contidas em fundos documentais tão diversos, a exemplo dos inventários post-mortem, listas censitárias e registros paroquiais de batismos e casamentos.

## Palavras-chave:

família escrava; Minas Gerais; história demográfica

\* Professor adjunto da UFSJ

\*\* Bolsistas de Iniciação Científica. A pesquisa contou ainda com a participação de Pedro Henrique Belchior, também bolsista de iniciação científica do CNPq.

---

### Abstract:

Research on slave families in Brazil has aroused from the beginning the usage of serial sources as a way of stressing its relevance to the slave-holding order.

Many sources has been exploited in order to check the composition and stability of slave couples. Our intent is to discuss the results from these researches, on the basis of different kinds of sources.

---

### Keywords:

slave family; Minas Gerais; Demographic History

## Introdução

A pesquisa sobre famílias escravas em Minas Gerais, assim como em outras regiões, avançou com o desdobramento dos estudos demográficos, também sendo influenciada pelos trabalhos de Eugene D. Genovese (1974) e Herbert Gutman (1976) que contribuíram para a crítica da imagem de “anomalia social” que se tinha destas famílias<sup>1</sup>. As primeiras incursões sobre o tema no Brasil, adotando esse novo viés analítico e esmiuçando as fontes primárias, datam desse momento, ganhando maior consistência nos anos oitenta<sup>2</sup>.

São trabalhos geralmente dedicados às grandes *plantations* agroexportadoras, que dispunham de maiores escravarias, portanto de uma chance mais elevada de encontrarmos casais de cativos.

- 
- 1 GENOVESE, Eugene. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988 (a publicação original é de 1974). GUTMAN, Herbert G. *The black family in slavery and freedom (1750-1925)*. Nova Iorque: Pantheon Books, 1976.
  - 2 Não é nossa intenção historiarmos todos os trabalhos dedicados ao tema. Como exemplo, nos anos setenta, podemos indicar como pioneiros o artigo de GRAHAM, Richard. A família escrava no Brasil Colonial. In: GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979, p. 41-57. SLENES, Robert W. *The demography and economics of brazilian slavery, 1850-1888*. Califórnia. 1976. Tese de doutorado. Stanford University. Para uma história da historiografia brasileira sobre as famílias escravas, consultar SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, cap.1; ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas*. Campinas: Editora Unicamp, 2004, cap.1.

Atualmente, a relevância da família escrava na historiografia se relaciona às estratégias de forjar redes de solidariedade e resistência no cativo. Assim, a família escrava se torna um *locus* importante de tensões, na perspectiva do controle social por parte da casa-grande e na conquista de regalias pela senzala. Trata-se de uma relação entre desiguais, mas que impunha limites à ação senhorial de livre disponibilidade sobre seus escravos, passando a enfrentar a oposição dos laços de conjugais juridicamente construídos e da solidariedade comunitária. Disputas que minavam o domínio dos senhores escravistas, conforme Robert Slenes<sup>3</sup>.

A fragilidade e as dificuldades para a construção dessas redes comunitárias no interior das senzalas foram relatadas por Hebe de Mattos, ao notar o consentimento de pequenos privilégios aos escravos casados, gerando diferenças dentro dos cativos<sup>4</sup>.

Na análise de Manolo Florentino e José Roberto Góes, a ênfase recai na teorização do casamento como instrumento pacificador das senzalas, unindo cativos de mesma origem através da predominância de casamentos endógamos e isolando os africanos recém-chegados. O matrimônio entre os escravos serviria ao controle senhorial e, por outro lado, minoraria as agruras da instituição escravocrata<sup>5</sup>. Nesse ponto, Slenes acrescenta sua discordância principal com os autores acima, a de que o fortalecimento dos laços comunitários poderia trazer também insegurança ao sistema escravista, sendo ambígua a sua contribuição para a pacificação das senzalas.

Quanto aos casamentos endógamos de africanos e crioulos, os dados de Slenes para Campinas (censo de 1801 e livro de assentos de casamentos de 1842-44) e os de Carla Almeida para Mariana (inventários *post-mortem*, 1750-1850) mostram uma parcela considerável de uniões mistas (crioulos/as e africanas/os), respectivamente de 31,1%, 47,4% e 49,5% dos casais encontrados, ao contrário dos resultados dos inventários pesquisados por Florentino e Góes para o agro fluminense (1790-1830), onde os matrimônios exógamos somaram 23% dos casais escravos entre 1790-1807, declinando para 11% no período restante. Veremos que nesse particular, os resultados para São José se aproximam da hipótese de

3 SLENES, Robert. *Na senzala....*, op. cit.

4 CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

5 FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

Slenes, de que as preferências endógamas conviveram com a aceitação de práticas exógamas<sup>6</sup>. Ainda mais que, em nosso caso, o matrimônio entre crioulos foi muito inferior aos de africanos e os mistos, como veremos a seguir.

Em Minas Gerais, os estudos sobre a família escrava ainda estão em desenvolvimento, apesar de já contarmos com um número razoável de trabalhos acadêmicos de qualidade, especialmente demográficos, explorando fontes primárias diversas, como registros de batismos, casamentos, inventários *post-mortem* e testamentos<sup>7</sup>.

- 6 FLORENTINO; GÓES, op. cit. ; SLENES, op.cit; ALMEIDA, Carla M. C. de. Demografia e laços de parentesco na população escrava mineira: Mariana 1750-1850. In: *População e Família. CEDHAL/USP*, v. 1, n.1, jan/jun, 1998, p. 235-260. Este índice representativo de casamentos mistos entre escravos, bem como o que verificamos em nossa pesquisa, mostram que regionalmente divergem do livros de registros de casamentos de escravos de Juiz de Fora (1845-88), naquele momento uma área de abertura da agroexportação do café, onde Rômulo Andrade encontrou 17% deles em 117 assentos, predominando os casamentos endógamos de crioulos e africanos, num total de 83%. Ver ANDRADE, Rômulo. Casamentos endogâmicos e casamentos mistos de escravos na Zona da Mata de Minas Gerais. In: *Revista Vertentes*. São João del Rei. FUNREI, jan/jun. 1998, p. 23-30.
- 7 Para Minas, merecem ser citados, entre outros, os trabalhos demográficos de LIBBY, Douglas; PAIVA, Clotilde Andrade. *Profiles of a late eighteenth-century slave parish: São José d'el Rey in 1795*, Comunicação apresentada no Brasas IV Congress, Washington, novembro de 1997; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Famílias e escravarias: família e demografia escrava no norte de Minas Gerais, no século XIX. São Paulo. 1994. Dissertação de mestrado. USP. BERGAD, Laird W. *Escravidão e História econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru: EDUSC, 2004; e os estudos de HIGGINS, Kathleen J. "Licentious liberty" in a brazilian gold-mining region: slavery, gender, and social control in eighteenth-century Sabará, Minas Gerais. University Park: The Pennsylvania State University Press, 1999. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de A. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997; PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia, Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001; BRÜGGER, Silvia M. J. *Minas patriarcal: família*

Neste trabalho sobre as famílias escravas da freguesia de São José do Rio das Mortes ou São José del Rei, na Comarca do Rio das Mortes, nos restringiremos basicamente a duas fontes, os inventários post-mortem e os registros de casamento, como forma de compararmos os resultados obtidos em ambas.

Nossa amostragem documental é satisfatória, apesar de incompleta, em relação aos inventários. Portanto, os resultados apresentados não são definitivos e poderão ser alterados futuramente em relação aos valores brutos, mas dificilmente nas tendências delineadas pelos dados que aqui dispomos. Quanto aos registros de casamento, coletamos todos os disponíveis para o período dos inventários (1743-1850), infelizmente só existentes para o intervalo de 1785-1850.<sup>111</sup>

O corte cronológico que adotamos foi definido a partir do inventário mais antigo que conseguimos localizar, com ano de 1743, e tendo como baliza final, o ano de 1850, com o fim do tráfico negreiro transatlântico. Esse espaço de tempo nos permite fazer algumas considerações sobre a dinâmica da economia mineira e a importação de escravos nos Setecentos e Oitocentos, visando corroborar as contribuições historiográficas sobre a idéia de uma acomodação à economia de abastecimento e a crítica à decadência mineira ao final do chamado “ciclo do ouro”<sup>8</sup>.

Para a abordagem da família escrava, particularmente, tomamos como referência metodológica e para a análise compara-

---

e sociedade (S. João del Rei, séculos XVIII e XIX). Niterói. 2002. Tese de doutorado, 2002. UFF. ANDRADE, Rômulo. *Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX*. São Paulo. 1995. Tese de doutorado. USP.

- 8 O debate sobre essa questão se inicia com mais ênfase nos anos de 1980, com os trabalhos de MARTINS, Roberto. *A economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: Cedepiar/UFGM, 1982; SLENES, R. W. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. *Cadernos IFCH/UNICAMP*, n. 17, 1985 e LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1802-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979. Ver também GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A Princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas Gerais*. São João del Rei (1831-1888). São Paulo: Annablume, 2003.

Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850.

tiva o trabalho de Florentino e Góes<sup>9</sup> sobre o tema, no Rio de Janeiro. Os autores partem do pressuposto que o parentesco entre os escravos contribuiu para a manutenção do escravismo, amenizando a tensão das relações de poder no interior das senzalas, especialmente das mais populosas:

A verdade é que um plantel não era, em princípio, a tradução de um nós. Reunião forçada e penosa de singularidades e dessemelhanças, eis como melhor se poderia caracterizá-lo.<sup>10</sup>

Dessa forma, a construção de laços de parentesco serviria para amenizar as “dessemelhanças” entre os escravos, contribuindo com as “singularidades” que os uniriam e, assim, reiterariam as tensões étnicas resultantes do tráfico e dos casamentos endógamos. A formação de famílias escravas permitiria a socialização dos africanos nas senzalas e colaboraria na estabilidade do plantel, ainda que acentuasse as diferenças e a conseqüente ampliação da riqueza dos senhores, beneficiada pela reprodução das escravarias.

Robert Slenes, Sheila Faria, Stuart Schwartz, Silvia Brügger, Manolo Florentino e Roberto Góes<sup>11</sup>, entre outros, estenderam os laços de parentesco ao de compadrio. Esses últimos serviriam como um elo de proteção estabelecido pelos escravos entre si ou com outros setores sociais. Entretanto, não cabe aqui avançarmos nessa discussão do apadrinhamento, uma vez que estaremos analisando apenas a família escrava nuclear: pai, mãe e filhos.

Ao contrário de Suely Queiróz, Jacob Gorender e outros autores que ressaltaram as dificuldades para a construção dos laços

9 FLORENTINO, M. e GÓES, J.R. *A Paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790 - c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

10 FLORENTINO, M. e GÓES, J.R., op. cit, p.35.

11 Idem; SLENES, R. W. *Na senzala, uma flor: as esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; FARIAS, Sheila Siqueira de Castro. *Família escrava e legitimidade: estratégias de preservação da autonomia*. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 23, dez. 1992 e SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: Edusc, 2001. Para as discussões sobre o apadrinhamento de escravos, ver tb. BRÜGGER, S. M. J. *Legitimidade, casamento e relações ditas ilícitas em São João Del Rei (1730-1850)*, In: LIBBY, D. C. e PAIVA, C. A. (orgs.). *20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira v. 2*, Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, 2002.

familiares no cativo, enfatizando a instabilidade dessas famílias perpassadas pela ameaça da venda dos cônjuges e pela promiscuidade<sup>12</sup>, os nossos resultados de pesquisa apontam para a consistência desses matrimônios, com a manutenção visivelmente majoritária dos casais após o momento da partilha dos bens entre herdeiros.

Para analisarmos a estabilidade da família escrava, procedemos ao estudo das divisões dos bens dos falecidos entre seus herdeiros, com o intuito de verificarmos se os cônjuges e filhos escravos permaneciam unidos à família nuclear gestada no cativo. Ou se os beneficiários dos bens inventariados os separavam sem respeito aos laços conjugais.

Posicionando-nos de forma intermediária entre os que postulam a exclusividade do tráfico negreiro ou da reprodução endógena<sup>13</sup> para a reposição da força de trabalho escrava em Minas, no período em tela, quantificamos as nossas amostras dos plantéis de São José avaliando a presença de nativos e de africanos. Da mesma forma, tentamos separar os africanos em grupos de nações: benguelas, angolas, minas, cassanges, rebolos, congos, moçambiques etc.; e os nativos em crioulos, cabras, pardos e mulatos. A análise desses dados tem como objetivo perceber os momentos de mudança no padrão de composição das escravarias e assim localizarmos os de maior capacidade de renovação dos plantéis.

As características das posses de escravos na região também podem ser avaliadas através dos inventários, mas esse fundo documental não possui uma representatividade satisfatória para os

12 QUEIRÓZ, Suely Robles Reis de. Escravidão Negra em Debate. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, pp 103-118.

13 Os autores que defendem a idéia da reprodução da escravaria mineira através do tráfico atlântico são Robert Slenes e Roberto Martins, nas obras já citadas. Em LUNA, Francisco Vidal, CANO, Wilson. Economia escravista em Minas Gerais. Cadernos, IFCH/UNICAMP, n. 10, out. 1983, é postulada a reprodução endógena como fator preponderante num quadro de decadência do Oitocentos em Minas. Preferimos a vertente defendida por LIBBY, Douglas; PAIVA, Clotilde, op. cit., que trabalha com a hipótese conjunta de reprodução endógena e importação de escravos. Ver tb. PAIVA, Clotilde Andrade. População e economia nas Minas Gerais do século XIX. São Paulo: FFLCH/USP, tese de doutorado, 1996.

que possuíam poucos bens ou estavam privados deles<sup>14</sup>. Tampouco os registros de casamento representam a totalidade dos laços conjugais entre cativos, já que nada nos informam sobre as uniões consensuais, ou ditas ilícitas.

Tomando como modelo as faixas de posses de escravarias trabalhadas por Douglas Libby e Clotilde Paiva<sup>15</sup>, os resultados são os seguintes: os donos de pequenos plantéis (até cinco escravos) representavam 29,11% dos proprietários de escravos inventariados, mas detinham apenas 6,64% dos 7.002 cativos de nossa amostra de 525 inventários, com uma média de 3,16 escravos por plantel. As grandes posses (mais de 30 escravos) são raras, porém significativas: 9,31% dos seus proprietários concentravam 34,33% do total dos escravos inventariados, com a altíssima média de 51 seres por escravaria. Por outro lado, as propriedades pequenas entre 5 e 9 escravos, somadas às médias (de 10 a 30 mancípios), significavam 61,58% dos senhores de escravos, englobando a maior parcela dessa população, num total de 4.133 pessoas, ou seja, 59,03% dos escravos, com a média de 13,29 cativos por plantel.

### *A estabilidade da família escrava*

Até o momento, para a análise quantitativa dos casais escravos nos inventários *post-mortem* da Vila de São José, entre 1743-1850, encontramos 745 escravos na condição civil de casados. Esses cativos formam 362 casais nucleares, com ou sem filhos, 19 escravos casados sem referência ao cônjuge (ou este não se encontrava no plantel), 170 mães sem referência ao cônjuge, 7 pais com filho(s) e sem a nomeação das esposas, 1 viúvo, 2 viúvas e 28 casos de filhos sem menção das mães nas escravarias (que poderiam ser forras, falecidas ou pertencentes a outro senhor).

Nos livros de casamento o resultado é semelhante. De 1785 a 1850, encontramos 3.102 registros de casamento, com 1.814 escravos

14 Pode-se encontrar uma análise crítica sobre as deficiências dos inventários *post-mortem* como fonte histórica em FRANK, Zephyr. *Wealth Holding in Southeastern Brazil, 1815-60. Hispanic American Historical Review*, Volume 85, Number 2, May 2005, pp. 223-258.

15 LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho...*, op. cit. PAIVA, C. A. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*, op.cit.; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro, op.cit.



casados, um percentual razoável em relação ao número total de uniões celebradas, ou seja, 29,2% dos que contraíram matrimônio.

Para o acompanhamento das divisões dos casais entre herdeiros, algumas vezes esbarramos com a ausência de informações ou a inexistência de autos de partilha, como no caso de inventários em débito, embargados ou danificados. Ainda assim, foi possível a reconstituição de um número significativo de divisões entre herdeiros referentes aos casais cativos e seus filhos inventariados.

Por comparação, com o intuito de demonstrarmos a significância de nossa amostragem, Florentino e Góes trabalharam com 374 inventários para áreas rurais fluminenses de 1790 a 1830, compostos de 6.620 cativos, e encontraram 138 grupos familiares, congregando 377 parentes. Na análise da partilha dos casais perceberam que 3 entre 4 famílias permaneciam unidas após a distribuição da herança. Nos momentos de decréscimo do tráfico negreiro, período de 1790-1807, cerca de 75% das famílias encabeçadas por crioulos mantinham-se unidas na divisão das heranças e as de maridos africanos alcançaram o percentual de quase 90%. O incremento do tráfico, entre 1810-25, reduziu esses percentuais para, respectivamente, 40 e 75%<sup>16</sup>.

Para o caso dos 362 casais de cativos inventariados em S. José apenas 34 foram separados, ou seja, 90,6% dos casais de cativos foram mantidos juntos no período total da amostra. Este dado evidencia a grande preocupação dos senhores em respeitar a estabilidade dos laços familiares construídos no cativo. Por ser quase uma regra a manutenção dos casais nos cativeiros de São José, a comparação de percentuais nas variações de conjuntura do tráfico nos parece irrisória, como pode ser percebida na tabela nº 2, que figura nas páginas seguintes.

A mesma preocupação não ocorria com o destino dos filhos, especialmente das mães sem referência ao cônjuge. De 865 filhos arrolados nos inventários, cujas idades variavam de recém-nascidos até os 24 anos e que representavam 12,35% dos escravos, 375 foram separados dos pais durante a partilha, o que significa 43,35% dos casos. Das 170 mães com filhos, sem referência aos pais, 92 foram separadas da prole (54,12%).

Apesar da separação dos filhos não ser predominante em termos relativos, era significativa em relação ao percentual de casais que mantiveram sua integridade após a partilha. Devemos

16 FLORENTINO e GÓES, op. cit., p.116-17.

também fazer a ressalva de que essas separações filiais diminuem quando excluimos a prole já em idade ativa. Por exemplo, se considerarmos as separações filiais ocorridas até a faixa etária de 15 anos, teremos 27,86% dos casos, conforme adiante na tabela nº 3.

A existência daquelas mães sem cônjuges pode indicar a presença de uniões consensuais, que hipoteticamente poderiam ter se originado com parceiros dentro do mesmo plantel ou de outro senhor. Ou ainda, de matrimônios legitimados pela Igreja, que o escrivão esqueceu de registrar os maridos por se tratar de viuvez ou de cônjuge forro ou escravo domiciliado fora das propriedades dos inventariados, caso quase excepcional, como é sabido pela historiografia e nos mostram os registros de casamento<sup>17</sup>. Neles, de 884 enlacs exclusivamente de escravos entre 1785-1850, apenas 7 ocorreram entre proprietários senhoriais diferentes. No universo mais amplo dos 1.814 escravos casados, somente 46 escravos conseguiram contrair seus laços matrimoniais fora do cativoiro, 33 com forros e 13 com livres<sup>18</sup>.

As famílias escravas, assim como nos estudos de Slenes<sup>19</sup> e de Florentino e Góes, foram mais representativas nas médias e grandes fazendas, não deixando, no entanto, de estarem presentes também em pequenos plantéis<sup>20</sup>.

17 FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

18 Nossa pesquisa fez uso dos livros 21, 22, 24, 25, 26 e 27 de registros de casamento da Freguesia de Santo Antonio da Vila de São José, pertencentes ao Arquivo Paroquial da Diocese de São João del Rei.

19 SLENES, Robert W. *Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)*. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n.2, maio-ago. 1987.

20 Isto também é verificado para o distrito da Lage, pertencente ao município de São José, como demonstra o trabalho de TEIXEIRA, Maria L. R. C. *Família escrava e riqueza na comarca do Rio das Mortes: o distrito da Lage (1780-1850)*. Belo Horizonte. 1998. Dissertação de mestrado. UFMG. p. 112: "(...) mesmo com intensidade menor, a reprodução natural esteve presente nos menores domicílios."

**Tabela 1:** Escravarias e casais de escravos de S. José do Rio das Mortes.

Tamanho da escravaria	Escravos		Casais*	
	Nº	% sobre o total de escravos	Nº	% sobre o total de casais
< 11	1517	21,66	53	14,64
11 a 20	1994	28,48	80	22,1
21 a 30	1087	15,52	37	10,22
> 30	2404	34,33	192	53,04
Total	7002	100,0	362	100,0

**Fonte:** inventários *post-mortem* da Vila de São José, 1743-1850, Museu Regional de São João Del-Rei, IPHAN. \*Estamos contabilizando apenas os casais nos quais ambos os cônjuges aparecem nomeados claramente nos inventários.

O topo de nossa amostra de inventários foi a ocorrência de um plantel de 116 cativos, em 1830<sup>21</sup>. Nas escravarias médias e grandes, a partir de 10 cativos, se encontravam 78,33% dos escravos de nossa amostra e 85,36 % dos casais mencionados nos inventários. Apenas 6,64% (465 seres) habitavam nas escravarias com até 5 cativos, onde só 14 casais de escravos foram inseridos. Na tabela nº 1, a porcentagem de casais por número de escravos em cada uma das 4 faixas de tamanho de plantel se situa entre 3,4% a 4,1% e somente nas escravarias com mais de 30 escravos, se eleva para 7,99%.

A representatividade do casamento entre a população de escravos inventariada para as regiões fluminenses, estudadas por Florentino e Góes<sup>22</sup>, variou no tempo (de 1790-1830) entre 35% a 25% do total dos cativos arrolados a partir da idade de 15 anos. Nas listas nominativas de 1831-32, para os distritos rurais do município contíguo de São João del Rei, Silvia Brügger encontrou a relação de 25,44% de cativos casados e 45,02% de cativas casadas entre 4.586 escravos e 2.412 escravas com mais de 12 anos, o que indica uma presença razoável do matrimônio entre as escravarias da Comarca do Rio das Mortes, considerando-se as dificuldades do desequilíbrio da razão entre os sexos, especialmente entre africanos, o interdito de casamentos fora da escravaria de seus senho-

21 MUSEU REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL REI. Inventário de D. Ana de Almeida e Silva, ano de 1830, cx. 313, na fazenda Ribeirão de Sto. Antonio, Aplicação da Laje.

22 FLORENTINO; GÓES, op. cit., p. 92. BRÜGGER, op. cit, p. 276.

res, conjugada à grande presença de pequenos proprietários. A mesma lista de habitantes, para São José, arrola 6.275 escravos e 3.786 escravas com mais de 12 anos e, entre eles, 14,31% casados e 23,96% casadas, porcentagens inferiores às sanjoanenses.

Entretanto, em nossa pesquisa de inventários, as porcentagens de matrimônios são semelhantes a estas. Os casados de ambos os sexos representavam 29,4% de todos os escravos com idade declarada nos inventários acima dos 11 anos, ou seja, 2.537 pessoas, ou 33,45% de 2.227 cativos acima de 15 anos.

Os poucos casos de casais separados nas partilhas se distribuíram em 11 ocorrências nos plantéis com até 10 cativos, 16 nos acima de 10 até 20 cativos, 2 entre 21 e 30 cativos e 5 nas escravarias superiores ao patamar de 30 mancipios.

Apesar da pequena incidência da separação de cônjuges escravos em S. José, encontramos aqui o mesmo padrão dos estudos já mencionados: o da maior instabilidade para os casais nas pequenas e médias escravarias.

A distribuição dos casais no tempo revela que não há nenhuma discrepância visível entre as décadas observadas quanto à existência de casais, como demonstra a tabela nº 2.<sup>23</sup> Todavia, no tocante à separação destes casais, as maiores ocorrências se registram nas décadas de 1810 (24%) e 1840 (33%). Devemos ressaltar que os nossos dados para o último decênio da pesquisa, 1841-1850, são ainda pouco consistentes, pois a quantidade inventários que conseguimos utilizar é bem menor do que a de anos anteriores. Sendo assim, só a conclusão do levantamento de inventários permitirá saber se esses percentuais se mantêm estáveis ou são distorções derivadas dessa pequena amostragem. De qualquer forma, insistimos que a pequena variação de separações torna essa análise conjuntural pouco relevante.

De acordo com a bibliografia por nós utilizada, a década de 40 do século XIX apresenta um alto nível de constituição de famílias escravas, tendo em vista a necessidade de substituição dos escravos importados, pois desde a conjuntura dos anos 30 já se prenunciava a extinção do tráfico atlântico.<sup>24</sup> Para as duas primeiras décadas

23 A variação fica entre 4,21% e 6,91% de casais em relação ao número de escravos, sendo a média geral de 5,17%. Vide Tabela nº 2.

24 FLORENTINO; GÓES, op. cit, p. 49; BRÜGGER, op. cit; entre outros.

do Oitocentos, percebemos que a conjuntura econômica parece ter sido desfavorável à importação de escravos, como pode ser visto na Tabela nº 4, quando a porcentagem de africanos em relação aos escravos nativos diminui e se recupera nos anos vinte e trinta. Ao contrário dos cativeiros fluminenses, os casais de escravos são-joseenses decrescem neste momento de virada de século, em que a economia regional parece apresentar uma queda no seu dinamismo. Esta hipótese explicaria o menor percentual de constituição de casais e a maior separação de casais cativos no período. Mas, por incorporar casais formados em períodos anteriores, os inventários não podem precisar corretamente as flutuações dos matrimônios, a não ser que façamos uso somente das uniões entre jovens.

Portanto, esse declínio possui uma discrepância de datação quando nos guiamos pelos registros de casamento. Aqui, a recuperação da economia começa a ser revertida a partir de meados da década de 1810 e a reativação do tráfico negreiro pode ter causado um impacto inicial na desestruturação das senzalas e menor interesse dos senhores na legitimação dos casamentos, logo superados. Nos registros de casamento, o percentual de casais de escravos nos registros cai de 36,4% entre o quinquênio de 1795-99 para 20% em 1810-14, que pode ser representado graficamente em número absolutos da seguinte forma:

Gráfico 1:



Vale acrescentar que, nos inventários, a maioria dos casais formados com parceiros/as africanos/as fora composto exclusivamente de africanos (44,2% de 310 casais com identificação étnica e de cor) ou mistos (45,5% idem) com um cônjuge africano. Isto pode ser visto na Tabela nº 9, na parte final deste texto. Os casais exclusivos de escravos nativos eram mais escassos e sua incidência maior entre pequenos proprietários. O ingresso de novos africanos no cativeiro seria fundamental para o crescimento dos matrimônios, levando-se em consideração que quase a totalidade desses cativos vinha para Minas em idade produtiva. No caso dos registros paroquiais de casamento é preciso ressaltar os desmembramentos de capelas filiais da Vila de São José que se tornaram matrizes ao longo da década de 1830, como Oliveira, Cláudio, Lage, Passatempo e São João Batista. A exclusão dessas capelas incidiu na amostragem das uniões, particularmente entre os escravos, como no caso de Lage e São João Batista, que até a década de 1830 tinham a metade de seus registros celebrados entre cativos.

**Tabela 2:** Casais de escravos separados, por intervalo de tempo.

Período	Nº escravos	Nº casais	casais/escravos (%)	Nº casais separados	casais separados/nº de casais (%)
1743-1800	3634	164	4,51	16	9,76
1801-1810	1110	68	6,13	4	5,88
1811-1820	593	25	4,21	6	24,00
1821-1830	936	55	5,88	2	3,64
1831-1840	637	44	6,91	4	9,09
1841-1850	92	6	6,52	2	33,33
1743-1850	7002	362	5,17	34	9,39

**Fonte:** Ver Tabela nº 1.

A situação contraditória entre o forte índice de preservação dos laços conjugais e o de separação dos filhos na partilha dos bens se torna mais paradoxal quando tomamos as idades desses infantes desgarrados de seus pais.

Considerando a idade constante na data da inventariação dos bens, temos o seguinte quadro para os filhos separados das mães:

**Tabela 3:** Filhos separados dos pais durante a partilha, com idade declarada (1743-1850).

Faixa etária	Nº filhos (frequência acumulada)	Nº filhos separados (frequência acumulada)	% Nº filhos separados (frequência acumulada)	% filhos separados/ total de filhos da amostra (n = 865)
<2	150	47	12,53	5,43
<6	334	136	36,27	15,72
<10	466	197	52,53	22,77
<16	560	241	64,27	27,86
<19	590	255	68,00	29,48
<25	605	263	70,13	30,40
Total*	865	375	100,00	43,35

Fonte: Idem.

\*Na totalização dos dados foram acrescentados os casos de filhos que não conseguimos informações sobre a idade.

Podemos notar que 52,53% dos filhos separados estavam na faixa etária inferior a dez anos. Portanto, a maioria dos filhos separados se encontrava em idade improdutiva, e mais, 12,53% careciam de cuidados maternos. Acreditamos que boa parte desses casos se resolveria dentro da lógica da exploração familiar presente nas unidades produtivas da região, não ocorrendo uma separação real das famílias escravas. Isto, por inferência das informações disponíveis para o município vizinho de S. João Del Rei, onde a exploração familiar foi comum nas unidades agrícolas<sup>25</sup>. Mas será preciso avançar no conhecimento da estrutura organizacional das fazendas são-joseenses para comprovarmos essa hipótese.

Os percentuais caem para 15,72% e 22,77% respectivamente quando nos detemos na faixa de filhos separados abaixo da idade de 6 ou 10 anos, tomando como referência o total de

25 GRAÇA FILHO, op. cit. Não podemos acreditar que essa separação se desse pela grande valorização das crianças em relação aos casais. Isto porque os valores dos infantes sempre foram inferiores aos escravos adultos em idade produtiva, devido à mortalidade, bem como, existia uma boa parcela de crianças em idade de aleitamento e pouco úteis a qualquer trabalho, significando um custo imediato para os seus novos proprietários. Portanto, os dados sugerem que a explicação deste fato precisa ser encontrada na organização funcional dessa sociedade.

filhos da amostra. Enquanto a proporção de filhos separados é de 31,33% no universo de 150 crianças escravas na faixa de até 2 anos, crescendo para 40,72% na faixa até 6 anos e tendo um pequeno acréscimo ao incorporarmos as proles com idade inferior aos dez anos, alcançando 42,27% dos infantes, ou seja, uma adição de somente 1,55%. A maior proporcionalidade de separações nos primeiros anos de vida, com um crescimento menor dessa tendência a partir dos dez anos reafirma a tendência que apontamos e que exige um melhor detalhamento dessas separações no interior das unidades produtivas.

Grande parte dessas separações de filhos ocorreu na primeira década do século XIX, em 36,27% dos casos (136 das 375 separações). Ao século XVIII pertencem 31,2% daquelas separações de filhos, e a partir do ano de 1811 até 1850 a porcentagem restante é de 32,53% dos casos. Proporcionalmente, em termos desses intervalos de tempo, podemos dizer que essa prática esteve em maior evidência na passagem do século XVIII para o XIX.

O limiar do início do século XIX foi, para alguns historiadores<sup>26</sup>, um momento de acomodação de Minas Gerais à economia de abastecimento, o que pressupõe uma maior participação da reprodução endógena da mão-de-obra escrava, podendo explicar o crescimento da participação do número de filhos pequenos nas escravarias e, por conseguinte, o resultado encontrado. Como vimos no gráfico nº1, os registros paroquiais apontam um grande número de casamentos entre escravos naquele instante e que declina na primeira década até meados de 1810.

Podemos tentar visualizar essas modificações acompanhando as escravarias no corte temporal da pesquisa, através da origem de nascimento. Inicialmente, dividimos essa população em dois grandes grupos: o dos africanos e dos nascidos no Brasil, que chamamos de nativos, onde agregamos os crioulos, pardos, cabras e mulatos.

26 LIBBY, op.cit e ALMEIDA, Carla M. C. de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Niterói. 1994. Dissertação de mestrado. UFF.



**Tabela 4:** Origem da escravaria dos inventários de S. José do Rio das Mortes (1743-1850).

Período	Africanos	% de africanos no total de escravos de cada período	Nativos	Total*
1743 -1780	842	61,55	526	1.368
1781 -1790	527	56,61	404	931
1791 -1800	525	45,57	627	1.152
1801 -1810	384	35,62	694	1.078
1811 -1820	220	37,87	361	581
1821 -1830	393	42,90	523	916
1831 -1840	225	41,36	319	544
1841 -1850	29	36,71	50	79
Total	3.145	47,30	3.504	6.649

**Fonte:** inventários *post-mortem* da Vila de São José, 1743-1850, Museu Regional de São João Del-Rei, IPHAN.

\*O número total de escravos da tabela exclui 353 cativos para os quais não foi possível definir sua origem.

Pelo quadro acima, notamos que a presença africana nas escravarias de S. José foi maior até as últimas décadas do Setecentos. Os mesmos dados podem indicar a perda da capacidade de importação de cativos pelo município apenas na proximidade do Oitocentos, quando a economia da mineração há muito se esgotara. No entanto, é nítida a continuidade do braço escravo africano na lavoura são-joseense, embora inferior à população escrava nativa, quando se avança no século XIX, após as duas primeiras décadas. A demonstração dessas informações por faixa etária produtiva pode referendar essas observações, como veremos adiante.

Sabemos que pelo Rol de Confessados da Freguesia de S. José, de 1795, os africanos ainda tinham uma presença majoritária de 60% entre a população escrava, ainda que consideremos a exclusão dos infantes até sete anos por esse censo paroquial<sup>27</sup>. Mais adiante, em nosso corte cronológico, Fragozo comprovou a grande entrada de escravos na província mineira no período de 1824 a 1830, com a participação de 40,7% dos 145.158 escravos saídos da Corte do Rio de Janeiro<sup>28</sup>, havendo uma recuperação da pre-

27 LIBBY & PAIVA, “Profiles...”, op. cit.

28 FRAGOSO, João; FERREIRA, Roberto Guedes. Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada. Os códices 390, 421, 424 e 425:

sença africana em S. José. Tanto os batismos de africanos, quanto os casamentos de escravos decaem a partir dessa década. Mas essa inflexão pode ser fruto das próprias fontes.

### ***A reprodução das escravarias de São José: tráfico ou reprodução endógena?***

Para procedermos à análise quantitativa da origem da reprodução da mão de obra cativa, trabalhamos com a amostra já descrita de 7.002 escravos, distribuídos por 525 proprietários dos inventários *post-mortem* que se encontram disponíveis no Museu Regional de São João Del Rei – IPHAN. Desse total, não foi possível identificar a origem, se brasileira ou africana, de 353 cativos (5% do total). Abatida essa porcentagem, sobram 50% de brasileiros e 45% de africanos. Inicialmente, para facilitar a comparação com outros estudos, dividimos o período total da pesquisa em decênios, desagregando os dados em 4 intervalos. O primeiro engloba 1743 a 1789, momento no qual a mineração alcança seu auge e entra em declínio (a partir da década de 1760). Em seguida, uma época que já foi chamada de “acomodação evolutiva” por Douglas Libby<sup>29</sup>, compreendendo os anos entre 1790 – 1810, quando haveria uma transição entre a economia mineradora e a economia de abastecimento, que predominaria no século XIX. O terceiro subperíodo engloba os anos 1811 a 1825, localizado numa fase B do ciclo de Kondratieff, de queda dos preços, que foi vista como uma época de grande entrada de escravos pelo tráfico atlântico.<sup>30</sup> Finalmente, os anos 1826 – 1850, marcados por uma conjuntura de pressão inglesa contra o tráfico negreiro, resultando em leis, como as de 1831 e 1850, proibindo o tráfico. Entre 1826 e 1830, a importação de africanos foi gigantesca, crescendo numa média anual de 3,5% (37.200 africanos/ano). No quinquênio seguinte, a importação diminuiu consideravelmente, para retomar fôlego daí em diante. Naquele período de expansão do tráfico, de 1826-30,

---

despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833. In: BOTELHO, Tarcísio R. et al (orgs.). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001, P.247.

29 LIBBY, op cit; corroborado por ALMEIDA, op. cit.

30 FLORENTINO e GÓES, op. cit

encontraríamos uma alta dos preços e uma busca maior por mulheres, visando um aumento da reprodução natural. Essas hipóteses foram aventadas para o Rio de Janeiro por Florentino e Góes<sup>31</sup> e podem ser transpostas para o caso de São José.

Novamente, com o suporte dos números aqui apresentados, postulamos a conjugação das duas hipóteses de reposição da escravaria de São José. Os números não apresentam nenhuma discrepância exorbitante para desconsiderarmos qualquer das duas formas mencionadas de aquisição da mão-de-obra cativa, mesmo com um predomínio em números absolutos de brasileiros ou de africanos em alguns decênios na composição do grupo em idade ativa.

Pelos números da tabela nº 5, os africanos se caracterizavam pelas faixas etárias típicas da população ativa e adulta. As compras mineiras de escravos exigiam uma longa caminhada dos centros fornecedores até as propriedades senhoriais, o que quase eliminaria as crianças desse tráfico terrestre.

Por outro lado, a predominância dos escravos nativos sobre os africanos na soma da população cativa, a partir do início do Oitocentos, e a significativa presença de crianças nascidas na região, até a idade de 15 anos, revelam a possibilidade da reprodução endógena como mecanismo de reposição de parte da força de trabalho, ainda que encontremos parcela majoritária de africanos nas faixas etárias produtivas pelos inventários do Setecentos e das décadas de 1820 e 1830, momento de retomada do tráfico para a região. Lembrando que os inventários *post-mortem* revelam as escravarias no momento do falecimento dos senhores e que suas importações de escravos poderiam ter acontecido na década de 1810, como vimos. Ainda assim, a amostragem dos infantes africanos (faixa de 11-15 anos) permite localizar uma tendência de renovação dos plantéis, por importação da mão-de-obra, naqueles dois decênios<sup>32</sup>.

Pelo quadro abaixo, 61,58% dos escravos na faixa ativa (de 16-45 anos) até 1800 eram africanos e na década seguinte ficaram

31 Idem.

32 Essas constatações se harmonizam com a cronologia da importação de escravos para a região que está sendo desenvolvida por Douglas Libby, com base nos registros paroquiais de batismos. Ver, LIBBY, Douglas C. *O tráfico negreiro e as populações escravas das Minas Gerais. C. 1720-c. 1850*, comunicação apresentada no 2006 Meeting of the Latin American Studies Association, San Juan, Puerto Rico, March 15-18, 2006

reduzidos a 32,89% dos escravos dessa mesma faixa etária, quando 80,54% de todos os escravos identificados eram nativos. A recuperação das importações de africanos se dá a partir da segunda década do século XIX em diante, tornando a cair na década de 1840, com a ressalva que as informações de que dispomos para esse período ainda são incipientes.

Douglas Libby, recentemente, ao comparar os registros de batismos de escravos africanos de Vila Rica, São João del Rei, São José, Catas Altas e Santa Luzia, percebeu que

**Tabela 5: Escravarias são joseenses por faixas etárias e origem (1743-1850).**

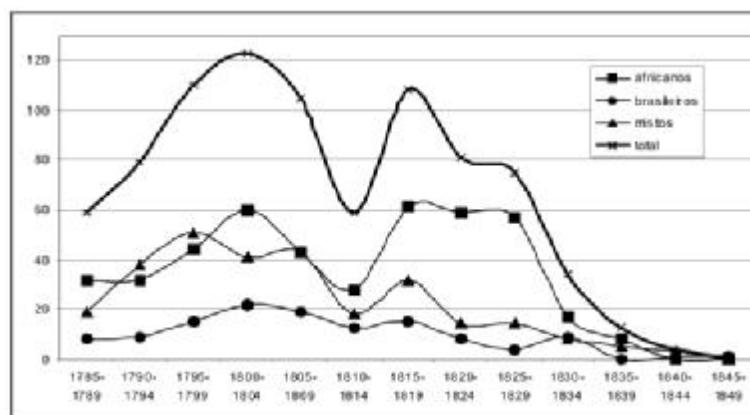
Faixas etária Períodos	Até 10 anos		11-15 anos		16-45 anos		>45 anos		Total*				
	AI	BR	AI	BR	AI	BR	AI	BR	AI	BR			
1743-1820	1	190	4	58	226	141	367	1-1	18	159	372	463	775
1801-1810		239	1	73	74	151	225	41	17	58	116	480	596
1811-1820	1	123	6	44	50	113	146	259	80	33	113	200	346
1821-1830	4	175	20	50	70	258	224	482	90	51	141	372	500
1831-1840		92	12	39	51	175	131	306	33	39	62	210	301
1841-1850		13		7	7	21	23	44	5	6	11	26	49
Total	6	832	43	267	310	867	816	1683	380	164	544	1296	3375

Fonte: Idem.

\*Só foram considerados na tabela os escravos com idade declarada nos inventários.

o recesso das importações se acentuaria nas décadas de 1790 e 1800, para retomar seu fluxo de ingresso de novos africanos na década de 1810 até a de 1830, quando declinaria vertiginosamente<sup>33</sup>. No gráfico nº 2, essa dinâmica também pode ser observada pelos registros de casamento entre escravos africanos, que declinam no início do século XIX e sobem fortemente em meados da década de 1810, para decrescer outra vez no final da década de 1820, em parte pela perda de capelas da matriz de São José para a formação de outras paróquias.

**Gráfico 2:** Casamentos entre escravos em São José do Rio das Mortes - 1785-1850 (segundo a origem dos casais).



Seja como for, a grande presença de nativos nas escravarias das primeiras décadas do século XIX e a retomada das importações de escravos nas décadas seguintes nos levam a supor que o período do final do Setecentos e início do Oitocentos foi de transformações, com o arrefecimento da economia de S. José, que em seguida caminhou na direção de uma maior inserção na economia mercantil de abastecimento, reavivando a sua capacidade produtiva.

Consideraremos, agora, as etnias africanas que compõem a nossa amostragem. Com esse intuito, separamos na tabela nº 6 as etnias encontradas nos inventários. Antes, porém, devemos ressaltar a dificuldade de se trabalhar com essa nomenclatura. Na verdade, as designações não correspondem exatamente às etnias africanas ou identidade culturais de origem, mas sim aos portos de embarque na

33 Idem.

África, conforme nos informa Douglas Libby.<sup>34</sup> Ainda assim, devemos entender que essa classificação adotada na colônia tentava distinguir as identidades dos grupos de africanos na homogeneidade do cativo. Dessa forma é que Mary Karash compreende o uso destas etnias, como princípios organizadores de um sentido de comunidade aos que eram assim classificados<sup>35</sup>. Mariza de Carvalho Soares sugere o uso do termo “grupos de procedência” ao invés de etnias. As designações de etnias eram criadas conforme o discernimento das autoridades do Império português e podiam variar regionalmente e no tempo. Por exemplo, o grupo dos minas da Bahia não seria idênticos aos minas do Rio de Janeiro ou Minas<sup>36</sup>. Diante dessas dificuldades, resolvemos nos ater à nomenclatura que encontramos nos documentos e às ilações daí provenientes.

Adotando a separação por região de procedência na África utilizada por Libby<sup>37</sup> e Karasch<sup>38</sup>, perceberemos que a maior parte dos escravos são-joseenses provinham da África Centro-Oeste (benguelas, ganguelas, angolas, cabindas, cassanges, rebolos e congos). Dessa região provinham 82,1% dos escravos africanos contra apenas 8,19% da África Ocidental e 1,08% da África Oriental. Os minas representavam a maior população ocidental e os moçambiques, no oriente africano.

Segundo Libby<sup>39</sup>, até 1730 predominava a entrada de escravos minas na capitania mineira. Estes desembarcavam em Salvador e de lá eram transferidos para a Comarca do Rio das Mor-

- 
- 34 LIBBY, Douglas C. *As populações escravas das Minas setecentistas: um balanço preliminar*, (mimeo), p. 25
- 35 Karash, Mary 'Minha Nação': identidades escravas no fim do Brasil colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Brasil: Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 130. Uma discussão sobre as variações de etnias nas comarcas mineiras pode ser vista em GONÇALVES, Andréa Lisly. *Escravidão, herança ibérica e africana e as técnicas de mineração em Minas Gerais no século XVIII*. In: *Anais do XI Seminário sobre economia mineira*. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2004.
- 36 SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.114-127.
- 37 LIBBY, Douglas C. *As populações escravas...*, op. cit.
- 38 KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p. 97.
- 39 LIBBY, Douglas C. *As populações escravas das Minas setecentistas: um balanço preliminar*. (mimeo), P.26

tes. Apesar de nossa amostragem ter início em 1743, a presença dessa etnia continua a ser significativa no século XVIII, quando representaram 75,5% de todos os minas de nossos inventários e se destacaram como o terceiro maior contingente de africanos, ao lado dos benguelas, angolas e congos. Também é a partir de 1730 que passam a predominar os escravos de origem centro-ocidental, vindos do porto do Rio de Janeiro.

**Tabela 6: Sexo\* e Etnias africanas por período de tempo.**

Período	Angola		Benguela		Cangue- la		Cab- inda		Cassugu		Congo		Mina		Moçam- baque		Rebeld		Out- ros**	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1743-1789	337	47	386	44	20	2	12	-	9	1	97	4	145	47	6	-	35	-	111	12
1790-1810	138	17	360	85	49	5	28	3	22	-	57	7	27	13	2	-	62	17	60	4
1811-1825	57	11	137	50	12	4	11	1	6	3	28	6	3	3	1	-	22	9	18	3
1826-1850	25	6	114	43	5	4	35	7	12	1	75	14	17	-	23	2	27	8	51	12
TOTAL	557	81	997	222	86	15	86	11	49	5	257	31	192	63	32	2	146	34	240	31

Fonte: Idem

\*Na tabela, H representa homens e M, mulheres.

\*\*E foram incluídos na categoria de "ouros" os grupos de miscer expressão dos escravos sã-poucoses, como cablo vende, cruz etc., bem como os escravos africanos sem especificação de nação.

Quanto aos escravos do oriente africano, os moçambiques, são muito reduzidos no XVIII e no início do XIX, só apresentando um número significativo de 1826 em diante, acompanhando a mesma dinâmica que essa etnia teve nos embarques do Rio de Janeiro<sup>40</sup>.

Com base no que foi dito até aqui, percebemos que a reprodução da escravaria de São José Del Rei entre 1740 e 1850 foi realizada na conjugação da importação de africanos, especialmente da África Centro-Oeste, com a reprodução endógena, tendo em vista o crescimento dos escravos nativos a partir do século XIX.

Entre os escravos nativos a predominância é dos crioulos, que compõem 79% da amostra, como vemos abaixo:

**Tabela 7:** Origem racial dos escravos nativos.

Tipo racial*	Crioulo		Cabra		Pardo		Mulato		Total	
Sexo	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1743-1850	1447	1292	113	103	204	171	68	69	1832	1635

Fonte: Idem. Só foram considerados os escravos com designação de origem de cor ou naturalidade, excluindo-se 37 escravos da amostra.

A composição sexual desse contingente de escravos é mais equilibrada em relação ao dos africanos, onde os homens predominavam largamente em todas as etnias<sup>41</sup>. A desproporção entre os sexos foi uma característica de todo o período escravista brasileiro sendo que a importação variava de dois a três homens (na faixa etária entre 15 e 40 anos) para cada mulher<sup>42</sup>. Essa presença francamente majoritária de homens entre os africanos fazia com que a reprodução das escravarias dependesse em boa parte dos casamentos mistos e nos faz pensar numa certa dificuldade existente para os casamentos entre nativos, particularmente no limiar do Oitocentos com a queda das importações de africanos, mesmo

40 Ver KARASCH, op. cit.

41 Em BERGAD, Laird, op. cit., p.212, temos a indicação de taxas elevadas de masculinidade entre os escravos inventariados em Minas, como na década de 1750, quando a razão de sexo superou 350 homens para cada 100 mulheres. Mas decrescem a partir da crise da mineração, acompanhando a queda do tráfico, para a razão de 150 por 100 mulheres, desde a década de 1810 até o final da escravidão. Para uma crítica dos dados de Bergad, ver LIBBY, Douglas. Minas na Mira dos Brazilianistas: Reflexões sobre os Trabalhos de Higgins e Bergad. In: BOTELHO, Tarcísio R. et alii (org). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001, especialmente 291-29.

42 FLORENTINO; GÓES, op. cit., p. 61.



quando se expandem. Bergad repara em seus inventários que 70% dos homens casados são africanos. Esse autor, de forma errônea, afirma que os inventários não informam quem são os cônjuges e se precipita em considerar que o casamento era uma prioridade menor para os escravos brasileiros do sexo masculino, o que julgamos se tratar de dificuldades oriundas dos interditos de parentesco e de matrimônio externo à própria senzala. De qualquer forma, percebe que de todos os escravos com anotações familiares, 78,4% haviam nascidos no Brasil, o que demonstra a importância desses laços para esse contingente de escravos <sup>43</sup>.

Pelo gráfico nº 2, apesar dos registros de casamento entre africanos e mistos declinarem no final do século XVIII, os casais formados por pares de escravos nascidos no Brasil não conseguem alcançar os patamares numéricos daquelas outras uniões.

Pelos inventários, a organização dos casais escravos por origem e etnias revela a predominância da mestiçagem entre africanos e nativos, ao mesmo tempo, apresenta uma tendência de casamentos endógenos entre africanos, especialmente entre os benguelas (de 12,58% dos 310 casais).

Dos 310 casais que conseguimos as informações sobre a origem dos cônjuges, 45,5% são mistos de africanos com nativos, 44,2% são casamentos entre africanos e somente 10,3% se deram entre pares nativos. Apenas 48 matrimônios foram contraídos dentro de uma só etnia africana (35% dos casais africanos), sendo 39 dos casos entre benguelas (81,25% do total desses casais endogâmicos), o que demonstra uma forte identidade cultural entre parceiros dessa origem, apesar de serem predominantes no total dos escravos africanos.

A maior mestiçagem entre africanos e nativos, representada pelo número de casais mistos, se dá em dois momentos no quadro acima, no declínio da mineração e na retomada das importações de africanos a partir da década de 1810. A mesma dinâmica aparece nos registros de casamento. Parece-nos, que naquele primeiro momento, a queda das importações estimulou a mestiçagem e noutro, mesmo decaindo o número de casais, a chegada de africanos favoreceu a reprodução natural através dos casamentos mistos ou de africanos, especialmente nas médias e grandes escravarias.

Com as restrições de casamentos interpropriedades, a possibilidade de casamentos mistos atenuaria a desproporção entre

43 BERGAD, op. cit, p. 232-233.

os sexos sempre presente na população cativa africana e as dificuldades dos laços parentais que poderiam inibir a escolha de parceiros de igual origem por parte dos escravos nativos de um mesmo plantel, para que pudesse ser consagrada pela Igreja<sup>44</sup>. De forma oposta, o número significativo de casamentos entre africanos revela, pela desproporção do elemento feminino, uma escolha difícil e fortemente guiada por afinidades culturais.

Nos livros paroquiais de casamento, esses resultados sobre os casais de escravos se assemelham em parte, mas possuem uma discrepância com relação ao predomínio dos casais de africanos. Aqui a tiragem de casais é maior e o intervalo de tempo menor, com 848 casais em que os cônjuges puderam ser identificados entre 1785-1849. A predominância dos casais africanos foi de 52,2%, seguidos por 34,2% de mistos e 13,6% de nativos. As etnias que apresentaram maior grau de casamentos endogâmicos foram os benguelas e angolas. Na tabela nº 9, de 223 esposas benguelas, 44,8% foram desposadas por pares de mesma etnia, e 95 angolas tiveram 45,3% de parceiros de mesma origem.

Na esmagadora maioria, as mulheres de outras etnias formaram casais exogâmicos. Acreditamos que o predomínio de pequenas e médias posses de escravos em São José também seja responsável pela pulverização das escolhas femininas ao restringir as possibilidades de casamento dentro do mesmo grupo de origem.

Os padrões mais exogâmicos são os das escravas reboas e congas que, embora fossem o terceiro e quarto maiores grupos das escravarias são-joseenses, formaram, em mais de 90% dos casos, uniões exogâmicas. Devemos considerar que grande parte das uniões de mulheres congas e reboas acontecia com escravos benguelas ou angolas, que eram em maior número. Os dados dos casamentos em S. José mostram uma grande maioria de escravos da África centro-ocidental, mormente os do grupo *banto*. Segundo Robert Slenes, as várias etnias dessa região compartilhavam significativas semelhanças lingüísticas e cosmológicas que permitiram que seus membros, já na viagem forçada para o Brasil, constituíssem relações pessoais que seriam continuadas nas escravarias do sudeste brasileiro – prin-

44 A doutrina católica proibia as uniões entre parentes até o terceiro grau, embora pudesse haver a dispensa para o casamento entre primos, padrinhos e afilhados. Ver FARIA, Sheila de Castro, op. cit. p.59. Algumas etnias africanas também proibiam o casamento entre primos-irmãos. Cf. GUTMAN, Herbert, op. cit

cipal região de destino<sup>45</sup>. No caso dos casamentos exogâmicos entre congos, angolas, rebolos e benguelas a proximidade cultural entre as etnias da mesma área centro-ocidental da África pode ter favorecido tais uniões da chamada “proto-nação banto”.

**Tabela 8:** Casais de escravos por origem e etnias (1743-1850)  
(Total de 745 escravos casados).

Períodos	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1743-1789	35	35	46,0	5	5	6,6	36	36	47,4	76	76
1790-1810	88	53	41,1	20	15	11,6	97	61	47,3	205	129
1811-1825	114	26	60,5	24	4	9,3	110	13	30,2	248	43
1826-1850	137	23	37,1	32	8	12,9	141	31	50,0	310	62
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>137</b>	<b>44,2</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>10,3</b>	<b>141</b>	<b>141</b>	<b>45,5</b>	<b>310</b>	<b>310</b>

Abreviaturas: A: casais de africanos (frequência acumulada); B: % de casais de africanos; C: % de casais de africanos; D: casais de nativos (frequência acumulada); E: casais de nativos; F: % de casais de nativos; G: casais mistos (frequência acumulada); H: casais mistos; I: % de casais mistos; J: total (frequência acumulada); K: total de casais

**Fonte:** Idem. Foram excluídas 125 pessoas sem informações sobre as etnias ou origem dos cônjuges, dentre eles, 5 mencionam cônjuges em outras escravarias e 14 deles não mencionam os parceiros.

**Tabela 9:** Registros de paroquiais de casamentos de escravas por origem e principais etnias (1785-1850).

Total		Etnias				
		Angola	Benguela	Congo	Mina	Rebolo
		95	223	44	6	50
Casais endogâmicos	#	43	100	6	1	3
	%	45,3	44,8	13,6	16,7	6
Casais exogâmicos com outras etnias	#	45	79	30	5	44
	%	47,4	35,4	68,2	83,3	88
Casais exogâmicos com crioulos	#	7	43	8	0	3
	%	7,4	19,3	18,2	0	6
Total de casais exogâmicos	#	52	122	38	5	47
	%	54,7	54,7	86,4	83,3	94

Abreviaturas: #: números absolutos; %: porcentagem em relação ao total de cada etnia.

**Fonte:** Arquivo Paroquial da Diocese de São João del-Rei, registros de casamentos da Freguesia de Santo Antônio da Vila de São José (lvs. 21, 22, 24, 25, 26 e 27 - estante 01 cxs. 08, 10 e 11).

<sup>45</sup> SLENES, Robert. Na senzala uma Flor..., op. cit., p. 53. Ver tb. SLENES, Robert. 'Malungo! Ngoma Vem!': África coberta e descoberta no Brasil. In: *Revista da USP*, São Paulo, n° 12, 1991-92.

## Conclusões

As duas fontes principais que usamos precisam ser contrastadas entre si e com auxílio de outros fundos documentais para que tenhamos uma precisão maior de nossos resultados. Esse pequeno exercício nos permitiu reparar na cronologia dos eventos indicados pelos inventários, cuja precisão temporal é mais dúbia do que os censos e registros paroquiais de batismo e casamento. Desta maneira, chegamos à constatação de que a crise que se abateu no escravismo mineiro e da região situou-se entre o limiar do século XIX e a retomada do tráfico negreiro em Minas na década de 1810, com um novo declínio na década de 1840. Não temos certeza ainda se essa última crise do tráfico pode estar sendo induzida pelos defeitos das fontes apontadas.

A conjugação das informações dos inventários e registros de casamento nos permite constatar a predominância de casamentos exogâmicos entre os cativos de São José, com uma baixa representatividade de casais compostos apenas de nativos. Ainda que majoritário os matrimônios entre etnias diferentes e mistos, uma tendência à endogamia pôde ser constatada em dois grupos, os dos benguelas e dos angolas. Uma pesquisa mais detalhada das linhagens hereditárias dos escravos nativos, que poderia ser muito trabalhosa ou praticamente impossível de reconstituí-las, poderia mostrar as suas afinidades étnicas e elucidar as escolhas dentro do universo dos casais mistos. Geralmente, essas ligações étnicas ou de grupo de origem são desconsideradas por serem vistos como um grupo sem identidade.

A análise da participação dos principais grupos de origem ou etnias africanas nos plantéis de São José nos demonstrou a interação entre a importação de africanos e a reprodução endógena nas médias e grandes fazendas, apontando para a mestiçagem dos plantéis, bem como, para uma resistência cultural dos benguelas e angolas, ou da “proto-nação banto” de Slenes, nas alianças matrimoniais endógenas.

Com auxílio dos inventários, através dos autos de partilha, conseguimos demonstrar um índice elevado para a estabilidade dos casais escravos em S. José do Rio das Mortes e nos deparamos com a situação aparentemente “paradoxal” da separação dos filhos em quase a metade dos casos, especialmente durante a infância. Desta forma, somos obrigados a reconhecer a necessidade do estudo da organização familiar das fazendas e unidades produtivas

da região. Para isso, seria necessário cruzar os dados disponíveis nos inventários com as listas nominativas e registros de batismos e casamentos da Freguesia de São José del Rei, para que possamos entender melhor a formação das redes de parentesco e compadrio, que poderiam ajudar na elucidação das separações de filhos escravos em idade imprópria para a exploração do trabalho.

Finalmente, o diálogo desses resultados com os que deverão ser apresentados pelas demais pesquisas em curso, dirigidas pelo Centro de Estudos Mineiros sobre a mesma região, deverá nos dar um quadro mais aprofundado desses problemas.

Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850.